



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015

Ano I • Nº 42 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	03

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 824/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Rescinde os Contratos Vigentes de Servidores não Estáveis do Município de Guarai, em Especial os Servidores Contratados pelo Regime Especial de Seleção relacionados neste Decreto e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a gravíssima crise financeira nacional que também alcançou Poder Público, seja ele estadual, federal e municipal;

CONSIDERANDO ainda que os repasses federais estão a cada dia diminuindo tornando este Poder Público impossibilitado de cumprir seus deveres para com a Lei de Responsabilidade Fiscal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam rescindidos, a partir de 19 de novembro, os contratos dos Servidores Municipal contratados pelo Processo Seletivo do município de Guarai-TO, conforme abaixo:

- 01- Assistente Administrativo - Lucas de Lima Silva;
- 02- Assistente Administrativo - Mauricio dos Santos Sobrinho;
- 03- Assistente Administrativo - Raimunda Pereira Campos;
- 04- Assistente Administrativo - Janderson Araujo Pereira;
- 05- Assistente Administrativo - Elizabete Vasconcelos Chaves Souza;
- 06- Assistente Administrativo - Catarine Rodrigues do Nascimento;
- 07- Assistente Administrativo - Luiza Noronha de Sousa;
- 08- Assistente Administrativo - Ana Paula Costa Ferreira Luciano;
- 09- Farmacêutico - Adriano Rodrigues Godoy;
- 10- Técnica de Enfermagem - Livia de Wavilania Aquino Bonfim Oliveira;
- 11- Entrevistador - Andrew Felipe Alves Pinheiro;
- 12- Psicopedagoga - Geysa Ferreira da Paixão;
- 13- Assistente Social - Layane de Sousa Silva;

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 826/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Reduz remuneração de servidor ocupante de cargo comissionado, que específica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a gravíssima crise financeira nacional que também alcançou Poder Público, seja ele estadual federal e municipal. Sendo que esta Gestão está tentando ao máximo não demitir nenhum servidor público deste Município, porém não está mais suportando o alto valor da folha de pagamento.

CONSIDERANDO ainda que todas estas ações é visando uma maior economia para afim de evitar a demissão de servidores efetivos.

CONSIDERANDO mais que os repasses federais estão a cada dia diminuindo tornando este Poder Público impossibilitado de cumprir seus deveres para com a Lei de Responsabilidade Fiscal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica reduzida, em 50 % (cinquenta por cento), a Remuneração do Servidor Municipal, Emival Noleto, Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 827/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia Fiscal, que específica e dá outras providências”.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. JARLENE PEREIRA DA SILVA ALENCAR, Professora Efetiva, nomeada para fazer a Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 828/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"Antecipa Feriado em todo o Território do Município de Guaraí, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a realização das festividades alusivas ao "Dia do Servidor Público";

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica antecipado o FERIADO do dia do Servidor Público, para o DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015 – SEGUNDA-FEIRA.

Art. 2º)- Este Decreto abrange aos órgãos públicos e fundações municipais de Guaraí.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em forma de plantão, ficando o Secretário da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no mesmo.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura atenderá ao calendário letivo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 26 (vinte e seis) de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - ATA 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 019/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: Brasilcard Administradora de cartões Ltda

Modalidade: Pregão presencial 032/2015

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Vigência da Ata: 06/10/2016

Valor Global: Taxa de -9,01%(Nove Virgula Zero Um Por Ceto Negativa)

Data da Assinatura: 06/10/2015

Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho

Marcelo Francisco dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário: Emival Nunes da Fonseca**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - ATA 029/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, através do gestor faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 029/2015

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: Brasilcard Administradora de cartões Ltda

Modalidade: Pregão presencial 032/2015

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Vigência da Ata: 06/10/2016

Valor Global: Taxa de -9,01%(Nove Virgula Zero Um Por Ceto Negativa)

Data da Assinatura: 06/10/2015

Consignatários: Emival Nunes da Fonseca

Marcelo Francisco dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Emival Nunes da Fonseca
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Gercival Lopes da Silva**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - ATA 002/2015**

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO, através do gestor faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 002/2015

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: Brasilcard Administradora de cartões Ltda



Modalidade: Pregão presencial 032/2015
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.
Vigência da Ata: 06/10/2016
Valor Global: Taxa de -9,01%(Nove Virgula Zero Um Por Cento Negativa)
Data da Assinatura: 06/10/2015
Consignatários: Gercival Lopes da Silva
Marcelo Francisco dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Gercival Lopes da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
Secretária: Simonya Maria Nunes dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - ATA 007/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO, através da gestora faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 007/2015

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.
Contratada: Brasilcard Administradora de cartões Ltda
Modalidade: Pregão presencial 032/2015
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.
Vigência da Ata: 06/10/2016
Valor Global: Taxa de -9,01%(Nove Virgula Zero Um Por Cento Negativa)
Data da Assinatura: 06/10/2015
Consignatários: Simonya Maria Nunes dos Santos
Marcelo Francisco dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

